



CONSORCIO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/A) X 100
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO VALE DO CURU - CISVALE	2.545.402,90	105,19	2.677.500,78	105,19	2.677.500,78	105,19	2.545.402,90	100,00
CONSORCIO PUBLICO SAUDE DA MICRO SOBRAL	2.615.003,72	100,00	2.615.003,72	100,00	2.326.998,69	88,99	2.162.811,62	82,71
TOTAL	44.097.500,18	140,63	62.013.826,21	140,63	45.506.949,83	103,20	39.577.125,20	89,75

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110
GOVERNADOR DO ESTADO
Milton Batista Junior
ORIENTADOR DA CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR-CRC Nº228072/O-2

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2026
BIMESTRE: MAIO E JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025						SALDO FINAL	
							ATÉ O BIMESTRE	
TOTAL DE ATIVOS								
Ativos Constituídos pela SPE								
TOTAL DE PASSIVOS								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								
Provisões de PPP								
Outros Passivos								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
Obrigações Contratuais								
Riscos não Provisionados								
Garantias Concedidas								
Outros Passivos Contingentes								

DESPESAS DE PPP	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS	91.491.556,98	104.545.174,00	106.524.366,10	110.906.533,81	9.525.432,79	-	-	-	-	-	-
NAO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	91.491.556,98	104.545.174,00	106.524.366,10	110.906.533,81	9.525.432,79	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	91.491.556,98	104.545.174,00	106.524.366,10	110.906.533,81	9.525.432,79	-	-	-	-	-	-
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	292.537.940,15	362.286.617,32	747.976.113,20	879.189.287,04	1.042.509.082,53	1.240.907.618,53	1.408.133.506,11	1.681.841.447,65	2.006.585.622,16	2.246.910.436,49	2.243.488.376,57
Contratadas (II.1)	292.537.940,15	362.286.617,32	566.332.761,26	680.700.645,08	755.016.784,30	837.046.260,91	922.907.497,30	1.018.772.850,71	1.107.533.032,95	1.182.888.470,38	1.220.746.540,22
PPP Planta de Dessalinização (Cagece)	-	-	85.212.169,0	137.674.597,60	143.154.110,52	148.880.274,94	154.835.485,93	161.028.905,37	167.470.061,59	174.168.864,05	181.055.084,03
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1	97.333.050,32	117.001.845,44	162.484.169,35	195.565.566,80	231.649.373,51	269.087.180,95	308.928.342,83	351.235.195,38	391.787.614,37	420.309.076,79	435.018.153,93
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2	195.204.889,83	245.284.771,88	318.636.422,91	347.460.480,68	380.213.300,27	419.078.805,02	459.143.668,54	506.508.749,96	548.275.356,99	588.410.529,54	604.672.702,26
A contratar (II.2)	-	-	181.643.351,94	198.488.641,96	287.492.298,22	403.861.357,62	485.226.008,81	663.068.596,94	899.052.589,21	1.064.021.966,11	1.022.741.836,35
PPP Bloco Norte-Litorâneo	-	-	28.709.555,22	28.064.199,18	41.459.802,42	57.245.631,87	63.395.469,74	93.631.269,31	137.665.272,77	164.920.982,13	160.484.256,31
PPP Bloco Centro-Sul	-	-	38.310.713,46	33.845.077,83	49.600.886,32	70.354.422,08	88.960.733,10	123.584.703,96	183.751.127,18	222.955.626,88	208.856.515,11
PPP Bloco Centro-Leste	-	-	28.966.697,53	30.803.838,94	54.597.105,67	84.737.660,97	107.752.398,60	141.854.826,42	191.315.973,55	223.414.081,35	218.329.964,58
PPP Bloco Três Climas-Macico	-	-	38.966.049,16	44.413.706,17	54.941.997,06	81.723.039,65	101.227.660,38	138.232.811,10	162.025.113,61	190.488.798,51	183.295.080,85
PPP Bloco Serões De Cratéis-Ibiapaba	-	-	46.690.336,57	61.361.819,84	86.892.506,76	109.800.603,05	123.889.746,99	165.764.986,16	224.297.102,11	262.242.477,24	251.776.019,50
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	384.029.497,13	466.831.791,32	854.500.479,30	990.095.820,85	1.052.034.515,32	1.240.907.618,53	1.408.133.506,11	1.681.841.447,65	2.006.585.622,16	2.246.910.436,49	2.243.488.376,57
RECETA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	39.618.216,873,59	41.129.817,918,73	41.965.250.165,69	42.817.651.781,22	43.687.367.448,52	44.574.748.852,04	45.480.154.819,67	46.403.951.467,84	47.346.512.349,56	48.308.218.605,50	49.289.459.118,06
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	91.491.556,98	104.545.174,00	106.524.366,10	110.906.533,81	9.525.432,79	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	91.491.556,98	104.545.174,00	106.524.366,10	110.906.533,81	9.525.432,79	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,23%	0,25%	0,25%	0,26%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: SPs; S2GPR; Cagece; SIOF; COPAC/CECOG 23/07/2026 09:48